

1 DATA: 25 de setembro de 2008. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi
2 Cruz, sala T13, Brasília, Distrito Federal. HORÁRIO: de 9 às 13 horas.
3 PARTICIPANTES: Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Maria
4 Celeste Emerick (Suplente); Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Maria
5 Cordélia Soares Machado (Titular) e Cláudia Maria Rezende de Souza (Suplente);
6 Ministério da Saúde (MS), Janaína Juliana Maria Carneiro Silva (Suplente);
7 Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento (MAPA), Leontino Rezende
8 Taveira (Titular), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente) e Roberto Lorena de
9 Barros Santos (2º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Patrícia Siqueira de
10 Medeiros (2º Suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Gustavo de Brito
11 Freire Pacheco (Suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
12 Exterior (MDIC), José Carlos Cavalcanti de Araújo Filho (2º Suplente); Instituto
13 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Cláudia
14 Maria Correia de Mello (Titular); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de
15 Janeiro (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa
16 Agropecuária (Embrapa), Maria José Amstalden Moraes Sampaio (2º Suplente);
17 Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Elisa Cupolillo (Titular); Instituto
18 Evandro Chagas (IEC), Manoel do Carmo Pereira Soares (Titular); e Fundação
19 Cultural Palmares (FCP), Maurício Jorge de Souza dos Reis (Suplente). Convidados
20 Permanentes: Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma), Levi de
21 Almeida Nunes (Titular); Associação Brasileira de Organizações Não
22 Governamentais (ABONG), Henry de Novion; e Sociedade Brasileira para o
23 Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves de Andrade. Membros da
24 Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA): Daniela Goulart, Carla Lemos, Camila
25 Oliveira, João Francisco Barros, Alessandro Gomes, Sonja Righetti, Diogo Brito,
26 Alessandra Silva, Krishna Bonavides e Mônica Negrão. Ouvintes: Otávio Maia,
27 ICMBio; José Carlos Loureiro da Silva, Universidade Católica de Santos; Fabiane
28 Ramos, INPI; Eliane da Silva Souza Pequeno, FUNAI; Diego Soares, UnB; Daniel
29 Bartha de M. Almeida, FIOCRUZ; Taíssa Machado, Patri; Cássio Ribeiro Leul Silva,
30 ALANAC; Luciana Martins, Natura; Fernando Abdala, Amarante Minaré Advogados;
31 e Adriana Bernardocki, Croda do Brasil Ltda. CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº
32 14/2008/DPG/SBF/MMA, de 11 de setembro de 2008 (Conselheiros) e Ofício
33 Circular nº 15/2008/DPG/SBF/MMA, de 11 de setembro de 2008 (Convidados

34Permanentes). PAUTA: **I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos;**
35(1) Leitura e Aprovação da Pauta da 62ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da
3661ª Reunião Ordinária; **III – Ordem do Dia;** (3) Apresentação e Deliberação de
37Solicitações de Renovação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional
38Associado para Pesquisa Científica; (3.1) Requerente: Instituto de Pesquisas Jardim
39Botânico – JBRJ - Processo nº 02000.001698/2006-18, Relator: Secretaria Executiva
40do CGEN; (3.2) Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG - Processo nº
4102000.002826/2006-32, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (4) Apresentação e
42Deliberação de Solicitação de Renovação de Autorização de Acesso ao Patrimônio
43Genético para Bioprospecção; (4.1) Requerente: Universidade Paulista – UNIP -
44Processo nº 02000.002717/2002-91, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (5)
45Consulta da Secretaria Executiva sobre Análise de Relatório do Processo nº
4602000.002206/2005-12 da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Relator:
47Secretaria Executiva do CGEN; (6) Apresentação dos Resultados do Grupo de
48Trabalho – “Derivados” e Deliberação sobre Sua Continuidade; **IV - Assuntos de**
49**Ordem Geral;** (7) Informes gerais da Secretaria Executiva do CGEN; (7.1) Consulta
50Pública sobre o Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios; (7.2)
51Proposta de Decreto de Regularização; (8) Palavra aberta aos Conselheiros; (9)
52Encerramento. A Presidente Substituta do Conselho de Gestão do Patrimônio
53Genético, Srª. Maria Celeste Emerick (MMA), iniciou os trabalhos anunciando com
54ênfase os novos representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da
55Ciência – SBPC: como titular, a Srª. Rute Maria Gonçalves Andrade, que estava
56presente, e como suplente, o Sr. Bergmann Moraes Ribeiro. Ressaltou a importância
57do retorno à participação no CGEN da representação da comunidade científica.
58Anunciou, também, as novas indicações da Coordenação das Organizações
59Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, embora não estivessem presentes na
60reunião: como titular, o Sr. Francisco Avelino Batista e como suplente, o Sr. Antonio
61Marcos Alcântara de Oliveira Apurinã. Enfatizou que gostaria de ter todos os
62convidados permanentes fazendo uso do assento, porque há várias entidades que
63demandam essa posição e a Secretaria Executiva gostaria que aquelas instituições
64nomeadas que não tiverem interesse em participar, que declinassem do assento
65para que se possa fazer outra indicação. Dando seqüência à reunião, a Srª. Maria
66Celeste Emerick (MMA) anunciou os ouvintes presentes até aquele momento e

67destacou que a Srª. Eliane da Silva foi indicada representante como suplente da
68FUNAI, mas que a indicação ainda não havia sido publicada no Diário Oficial da
69União. Passou, em seguida, para a discussão do primeiro ponto da pauta, item (1)
70Leitura e Aprovação da Pauta da 62ª Reunião Ordinária. O Sr. Márcio Mazzaro
71(MAPA) solicitou a inversão do item 6 da pauta para o primeiro ponto da Ordem do
72Dia, em função da necessidade de alguns colegas terem de sair um pouco mais
73cedo e considerando a importância desse ponto. Sem novas solicitações, a
74Presidente do Conselho colocou a pauta da 62ª Reunião Ordinária, com a alteração
75proposta pelo MAPA, em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta:
76Maria José Sampaio (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA), Maurício Reis (FCP),
77Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS), Maria Celeste
78Emerick (MMA), Cláudia de Mello (Ibama), Gustavo Pacheco (MRE), Elisa Cupolillo
79(FIOCRUZ), Sérgio Cardoso (JBRJ) e José Carlos Cavalcanti (MDIC). Não houve
80nenhum voto contrário ou abstenção. A nova pauta, aprovada com 12 votos
81favoráveis, foi a seguinte: **I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos;**
82(1) Leitura e Aprovação da Pauta da 62ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da
8361ª Reunião Ordinária; (3) Apresentação dos Resultados do Grupo de Trabalho –
84“Derivados” e Deliberação sobre Sua Continuidade; (4) Apresentação e Deliberação
85de Solicitações de Renovação de Autorização de Acesso ao Conhecimento
86Tradicional Associado para Pesquisa Científica; (4.1) Requerente: Instituto de
87Pesquisas Jardim Botânico – JBRJ - Processo nº 02000.001698/2006-18, Relator:
88Secretaria Executiva do CGEN; (4.2) Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi –
89MPEG - Processo nº 02000.002826/2006-32, Relator: Secretaria Executiva do
90CGEN; (5) Apresentação e Deliberação de Solicitação de Renovação de Autorização
91de Acesso ao Patrimônio Genético para Bioprospecção; (5.1) Requerente:
92Universidade Paulista – UNIP - Processo nº 02000.002717/2002-91, Relator:
93Secretaria Executiva do CGEN; (6) Consulta da Secretaria Executiva sobre Análise
94de Relatório do Processo nº 02000.002206/2005-12 da Universidade Federal do
95Amazonas – UFAM, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; **IV – Assuntos de**
96**Ordem Geral**; (7) Informes gerais da Secretaria Executiva do CGEN; (7.1) Consulta
97Pública sobre o Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios; (7.2)
98Proposta de Decreto de Regularização; (8) Palavra aberta aos Conselheiros; (9)
99Encerramento. Em continuidade à reunião, a Srª Maria Celeste Emerick (MMA)

100passou ao item (2) Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária. Não houve
101solicitações de alteração da ata da 61ª Reunião do CGEN e esta foi colocada em
102votação. Votaram favoravelmente à aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária, os
103seguintes conselheiros: Maria José Sampaio (Embrapa), Roberto Lorena (MAPA),
104Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS), Maria Celeste Emerick (MMA), Cláudia
105de Mello (Ibama), Gustavo Pacheco (MRE), Sérgio Cardoso (JBRJ) e José Carlos
106Cavalcanti (MDIC). Os Conselheiros Maurício Reis (FCP), Manoel Soares (IEC) e
107Elisa Cupolillo (FIOCRUZ) se abstiveram. Não houve voto contrário. A ata foi
108aprovada por 9 novos favoráveis. O Sr. Maurício Reis (FCP) justificou que se
109absteve nessa votação por não ter participado da 61ª Reunião. Em seguida, passou-
110se ao item 3 (antigo 6) Apresentação dos Resultados do Grupo de Trabalho –
111“Derivados” e Deliberação sobre sua Continuidade. A Srª. Camila Oliveira
112(DPG/MMA) fez o relato sobre a reunião do Grupo de Trabalho ocorrida no dia 24 de
113julho e declarou que a intenção da Nota Informativa nº 07/2008, recebida por todos
114os conselheiros e convidados, foi de informar ao CGEN sobre a proposta resultante
115do GT e as posições divergentes posteriormente expressas pelos participantes.
116Solicitou orientação do CGEN com relação à necessidade da continuidade do Grupo
117de Trabalho e a forma de encaminhamento dos resultados para a Casa Civil, de
118modo a contribuir com o processo de consolidação do APL. A Srª. Maria Celeste
119Emerick (MMA) fez alguns comentários explicativos com o intuito de harmonizar as
120informações e relatou o receio da Secretaria Executiva de que, com futuras reuniões
121e eventuais mudanças dos interlocutores, a discussão recomeçasse, o que afetaria
122a efetividade do GT. A Presidente do Conselho alertou que essa discussão está
123diretamente relacionada ao APL e que a Casa Civil está aguardando a resposta do
124GT sobre o conceito, além de rebater nas negociações do Regime Internacional de
125Acesso e Repartição de Benefícios. Ressaltou o cronograma das discussões
126internacionais, que terão início em dezembro, e lembrou que, em meados de
127outubro, o MRE tem de estar com a posição brasileira fechada sobre os temas a
128serem tratados na 1ª reunião de especialistas. O Sr. Roberto Lorena (MAPA)
129lembrou que o APL ainda está em processo de consulta pública junto às
130comunidades e que o seu prazo de edição poderia perdurar por mais de um ano.
131Sugeriu mais uma reunião do GT, por não enxergar consenso do grupo, e ainda
132propôs que o grupo não fechasse uma proposta definitiva, mas uma proposta que

133mantivesse o mesmo formato da resultante da 1ª reunião, que foi brilhante, em sua
134opinião. O Sr. Gustavo Pacheco (MRE) apoiou a necessidade de uma definição
135tempestiva sobre o assunto, tendo em vista as negociações internacionais em curso.
136Reforçou a necessidade de chegarem o mais rápido possível a uma definição, ainda
137que provisória. Concordou com o Conselheiro do MAPA e sua opinião de que não se
138deve chegar a uma definição absoluta, devido ao contexto das negociações e o
139interesse dos parceiros do Brasil nesse âmbito. Ressaltou a importância de que ao
140menos tenham claro a linha mestra de ação em tempo hábil, de preferência já na
141próxima reunião do CGEN. A Presidente do Conselho destacou que aceitou o
142desafio de criar o GT para garantir a participação da sociedade civil nesse debate de
143forma efetiva, por meio de representantes do segmento industrial, das comunidades
144tradicionais e da comunidade científica. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) enfatizou sua
145proposta de que só ocorra mais uma rodada de discussões, ouvindo todos os
146setores e com a participação do Itamaraty, para a construção da posição brasileira, e
147que o GT tenha o mandato definido de produzir propostas de cortes construtivos.
148Após uma ampla discussão sobre possíveis datas e eventuais participantes, a Srª.
149Maria Celeste Emerick (MMA) encaminhou para a votação a proposta de uma
150segunda reunião do GT, a realizar-se no dia dez de outubro, com o intuito de
151consolidar uma definição para o conceito de “derivados”. Votaram favoravelmente,
152os seguintes Conselheiros: Maria José Sampaio (Embrapa), Roberto Lorena
153(MAPA), Maurício Reis (FCP), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína
154Silva (MS), Maria Celeste Emerick (MMA), Cláudia de Mello (Ibama), Gustavo
155Pacheco (MRE), Elisa Cupolillo (FIOCRUZ), Sérgio Cardoso (JBRJ), Maria Cordélia
156Machado (MCT) e José Carlos Cavalcanti (MDIC). Não houve voto contrário ou
157abstenção. O encaminhamento foi aprovado com 13 votos favoráveis. Passou-se,
158então, ao item 4 (antigo 3): Apresentação e Deliberação de Solicitações de
159Renovação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para
160Pesquisa Científica: (4.1, antigo 3.1) Requerente: Instituto de Pesquisas Jardim
161Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ - Processo nº 02000.001698/2006-18, Relator:
162Secretaria Executiva do CGEN. A Srª. Alessandra Silva Rocha (DPG/MMA) iniciou
163sua fala informando que a Nota Técnica nº 21/2008 trata da análise de relatório
164anual, solicitação de inclusão de comunidade e pesquisador no escopo da
165Autorização nº 017/2006, de acesso a conhecimento tradicional associado para fins

166de pesquisa científica, bem como solicitação de renovação da referida autorização.
167Quanto ao relatório anual, informou que a instituição apresentou o relatório e
168cumpriu com todas as exigências legais, inclusive as da Resolução nº 31 (que trata
169dos requisitos mínimos exigidos no relatório). No que se refere à solicitação de
170inclusão de comunidade e pesquisador no projeto de pesquisa no âmbito da
171autorização já concedida, a Assessora Técnica esclareceu que foram encaminhados
172os documentos necessários, os quais cumpriram as exigências estabelecidas na
173Medida Provisória, no Decreto nº 3.945 e nas diretrizes da Resolução nº 05. Quanto
174à solicitação de renovação da autorização, informou que a pesquisadora apresentou
175novo cronograma atualizado com as atividades referentes à nova comunidade e com
176as atividades de continuidade da pesquisa que ela já havia iniciado. A Srª. Maria
177Celeste Emerick (MMA) agradeceu o relato e abriu a palavra aos Conselheiros para
178esclarecimentos ou comentários. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) explicou que a
179pesquisadora do projeto foi Conselheira titular do CGEN, representando o Jardim
180Botânico, e que esse processo se refere a um projeto de doutorado. Enfatizou que
181todos os esclarecimentos foram prestados à Secretaria Executiva. Sem novas
182manifestações, a Presidente do Conselho encaminhou a solicitação à deliberação do
183CGEN e lembrou que o conselheiro do Jardim Botânico estaria impedido de votar,
184por ser parte interessada. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Maria
185José Sampaio (Embrapa), Roberto Lorena (MAPA), Maurício Reis (FCP), Manoel
186Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS), Maria Celeste Emerick
187(MMA), Cláudia de Mello (Ibama), Gustavo Pacheco (MRE), Elisa Cupolillo
188(FIOCRUZ), Maria Cordélia Machado (MCT) e José Carlos Cavalcanti (MDIC). Não
189houve voto contrário ou abstenção. A autorização foi aprovada com 12 votos
190favoráveis. Em seguida, passou-se ao item 4.2 (antigo 3.2) Requerente: Museu
191Paraense Emílio Goeldi – MPEG - Processo nº 02000.002826/2006-32, Relator:
192Secretaria Executiva do CGEN. A Srª. Mônica Negrão (DPG/MMA) relatou a Nota
193Técnica nº 22/2008, referente à solicitação de renovação e ampliação do escopo da
194Autorização nº 02/2007, concedida em janeiro de 2007 ao Museu Paraense Emílio
195Goeldi para realização do projeto “*Manejo atual da agrobiodiversidade Mebengokre-*
196*Kayapó (Pará): Conhecer e proteger os conhecimentos tradicionais da agricultura*
197*indígena*”. A Assessora Técnica explicou que a ampliação refere-se à inclusão de
198uma nova comunidade e de uma nova pesquisadora no projeto, e ressaltou que a

199instituição ainda não encaminhou o relatório de atividades, porque, embora a
200instituição esteja autorizada a realizar a pesquisa desde janeiro de 2007, as
201atividades só tiveram início em junho de 2008. Informou que o Termo de Anuência
202Prévia encaminhado para inclusão de uma nova comunidade de índios Kayapó
203(aldeia de “Las Casas”), cumpriu todas as diretrizes da Resolução nº 5, e que a
204pesquisadora encaminhou também uma carta da primeira comunidade incluída no
205projeto, solicitando a inclusão da nova pesquisadora, Drª. Márlia Coelho, nas
206atividades de pesquisa. Informou que a justificativa para a renovação da autorização
207deve-se ao atraso no início da pesquisa, tendo em vista que o visto de pesquisa da
208coordenadora do projeto, que é estrangeira, só foi emitido em abril deste ano. A Srª.
209Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu a relatoria e abriu a palavra aos
210conselheiros. A Srª. Eliane da Silva (FUNAI) informou que a aldeia de “Las Casas”
211fica em uma Terra Indígena não homologada, mas que, em 2001, foi declarada
212como área de ocupação Kayapó, e que sua homologação está em trâmite. A Srª.
213Mônica Negrão (DPG/MMA) informou que, considerando o mapa apresentado no
214projeto de pesquisa, a Secretaria Executiva não encaminhou previamente à FUNAI
215informações sobre o processo em questão, conforme acordado entre as duas
216instituições, por não ter o conhecimento de que a área se tratava de uma Terra
217Indígena. A Srª. Carla Lemos (DPG/MMA) questionou como a Secretaria Executiva
218deveria proceder diante destas situações, nas quais as informações referentes ao
219estágio de homologação não permite identificar se a área de estudo se trata ou não
220de uma Terra Indígena. A Srª. Eliane da Silva (FUNAI) esclareceu que o
221procedimento administrativo para demarcação de Terras Indígenas passa por 5
222etapas: identificação, delimitação, demarcação, homologação e registro na
223Secretaria de Patrimônio da União e no cartório. Acrescentou que as três primeiras
224etapas constituem a materialização topográfica dos limites já declarados pelo
225Ministério da Justiça e que a instituição de um grupo técnico para identificar uma
226área não necessariamente garante aquele local como terra tradicional indígena, do
227ponto de vista administrativo. Explicou que a Portaria declaratória por si só já é um
228ato que a FUNAI utiliza para considerar a área como indígena, pois há pouca chance
229de não ser materializada, porque já existe uma ordem ministerial nesse sentido. A
230Srª. Carla Lemos (DPG/MMA) solicitou orientação do CGEN sobre quais processos
231de solicitação de autorização de acesso a Secretaria Executiva deveria encaminhar

232 para ciência da FUNAI, quando o acesso ocorrer em terra indígena homologada e
233 registrada, ou em qualquer fase da demarcação, já que a Medida Provisória prevê a
234 Anuência Prévia da comunidade indígena e manifestação do órgão indigenista
235 oficial, quando há ingresso em Terra Indígena. A respeito do processo em questão,
236 a Sr^a. Cláudia Rezende (MCT) informou que, de acordo com as Consultorias
237 Jurídicas do CNPq e MCT, não é competência do CGEN dispor sobre acesso ao
238 conhecimento tradicional associado que não envolva bioprospecção quando este
239 envolver participação de pessoa jurídica estrangeira, de acordo com o que prevê o
240 art. 12 da Medida Provisória e por esse motivo a autorização de acesso emitida pelo
241 CGEN para esse processo foi considerada nula. Informou, ainda, que outra
242 autorização foi concedida pelo MCT, por meio da Portaria nº 193, de 31 de março de
243 2008, que autorizou o acesso ao conhecimento tradicional associado nas
244 comunidades Kayapó, com autorização de ingresso em terra indígena dada pela
245 Funai, e que qualquer alteração dessa autorização deve seguir junto ao CNPq, de
246 acordo com a Portaria nº. 55/1990 do MCT. Sugeriu que esse processo fosse
247 encaminhado ao CNPq, que seria o órgão que estaria instrumentalizando o processo
248 para futuras alterações na autorização. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) reforçou a
249 questão referente à manifestação da FUNAI com relação à área indígena e sugeriu
250 que a Secretaria Executiva, como procedimento de rotina, ouvisse sempre o órgão
251 indigenista quando o conhecimento tradicional for provido por comunidade indígena,
252 independentemente de a área estar ou não regularizada. Quanto à questão da
253 competência do MCT, ressaltou que o art. 12, parágrafo único, determina que o
254 Órgão de Ciência e Tecnologia cumprirá as normas editadas pelo Conselho de
255 Gestão de Patrimônio Genético e propôs a elaboração de uma norma conjunta entre
256 os dois órgãos, CNPq/MCT e CGEN, estabelecendo os procedimentos cabíveis.
257 Destacou, ainda, que a autorização emitida não poderia fugir às regras
258 estabelecidas pelo Conselho. A Sr^a. Cláudia Rezende (MCT) afirmou que o que está
259 expresso em lei não pode ser alterado e que as orientações técnicas do CGEN não
260 podem modificar o que está na Medida Provisória, podem apenas complementar ou
261 estabelecer procedimentos. Informou haver vários pareceres jurídicos da Consultoria
262 Jurídica do MCT e do CNPq, e que desconhece a existência de outros pareceres de
263 outras consultorias jurídicas dispendo em sentido contrário. Sugeriu que, havendo
264 divergência jurídica, os pareceres jurídicos dos outros Ministérios fossem

265encaminhados à AGU. A Sr^a. Maria Celeste Emerick (MMA) solicitou que, se
266houvesse alguma questão de eventual consulta a outro órgão, ficasse claro o
267encaminhamento a ser dado para que, em possíveis confusões de interpretação das
268legislações, o ônus não fique com o usuário. A Sr^a. Daniela Goulart (DPG/MMA)
269informou que a controvérsia jurídica entre as Consultorias Jurídicas do MCT e do
270MMA tem sido percebida há algum tempo, sempre no âmbito das conversas de
271bastidores, e nunca foi formalizada. Informou, ainda, que, recentemente, a
272Secretaria Executiva, preocupada com as conseqüências dessa divergência,
273formalizou perante o MCT um pedido de posicionamento formal sobre a questão. Em
274resposta, o MCT encaminhou uma nota acompanhada de diversos pareceres da
275CONJUR/MCT. Lembrou que a CONJUR do MMA já posicionou-se anteriormente
276sobre o assunto durante as reuniões do Conselho, mas o MMA ainda não formalizou
277o pedido de parecer à sua CONJUR. Com base nesse parecer, continuou, o MMA
278poderá encaminhar a controvérsia à AGU, que certamente irá pedir a opinião dos
279outros Ministérios envolvidos. Ressaltou, ainda, que, enquanto a Consultoria Jurídica
280não se posiciona, temos de resolver a questão concreta posta para decisão do
281CGEN. Nesse sentido, lembrou que, em 2003, foi editada a Orientação Técnica nº 3,
282que confere interpretação oficial ao art. 12 da Medida Provisória. Ressaltou que, a
283partir daí, ficou claro para a Secretaria Executiva que o entendimento do Conselho
284era de que o acesso sempre seria autorizado pelo Conselho e a competência do
285órgão responsável pela Política Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica seria
286a de autorizar a participação de pessoa jurídica estrangeira nessas atividades.
287Salientou que esse foi o entendimento formalizado pelo Conselho e publicado no
288Diário Oficial da União. Sugeriu, em seguida, que, enquanto não houver
289manifestação da AGU sobre a matéria, a orientação técnica seja mantida e que o
290Conselho continue analisando os processos de acordo com a orientação já
291aprovada. Sr. Roberto Lorena (MAPA) sugeriu, nesse momento, que o Conselho
292votasse normalmente sobre a aprovação do pedido em pauta e seguisse todos os
293trâmites que já vinha seguindo em casos semelhantes, remetendo-se a discussão
294para a devida Câmara Temática. A Sr^a. Daniela Goulart (DPG/MMA) questionou se
295não seria melhor esperar uma resposta da AGU, antes de encaminhar o assunto à
296Câmara Temática. A Sr^a. Cláudia Rezende (MCT) destacou que a Orientação
297Técnica nº 3 não menciona a exclusividade de competências, e exclusividade não se

298 presume; além disso, mencionou que essa Orientação Técnica estaria apenas
299 complementando o que está disposto na lei e sua revogação não afeta o
300 entendimento do MCT. Afirmou, ainda, que a pesquisadora estrangeira, integrante
301 da equipe de pesquisa do processo em tela, deve recorrer ao MCT para obter a
302 renovação do visto, e isso acarretará em duplicação do processo. O Sr. Roberto
303 Lorena (MAPA) insistiu que a votação ocorresse e, se fosse o caso, depois a
304 Secretaria Executiva recomendaria ao interessado que procurasse o MCT para
305 regularização do visto e demais providências. A Sr^a. Cláudia Mello (IBAMA) passou
306 a palavra ao Sr. Otávio Maia (ICMBio), que lembrou ao Conselho que a questão
307 referente à autorização envolvendo pesquisadores estrangeiros está em discussão
308 no CGEN desde 2002 e destacou que, neste caso concreto, o projeto já foi
309 autorizado e o que se deve discutir é a sua renovação ou não. Demonstrou
310 preocupação com o posicionamento do MCT e lembrou que, há alguns anos, um
311 grupo foi instituído no âmbito da CGEN para discutir as relações interinstitucionais e,
312 na época, fez um exercício exaustivo, buscando uma forma de melhorar a relação
313 entre as instituições e tentar resolver problemas como a participação dos
314 estrangeiros. Informou que o ICMBio possui muitos problemas com a participação de
315 estrangeiros em pesquisas no Brasil e que seria interessante que o MCT solicitasse
316 uma reunião e, além disso, que o trabalho deste grupo pudesse ser retomado.
317 Acrescentou, ainda, que seria bom incluir na discussão o Gabinete de Segurança
318 Institucional da Presidência da República, que tem interesse nesse assunto, além do
319 MCT, CNPq, Conselho de Imigração e MRE. Por fim, solicitou que se buscassem
320 alternativas para não parar a pesquisa, reforçando a idéia de que o Conselho não
321 deve penalizar o pesquisador pelas controvérsias referentes à atual legislação de
322 acesso. A Sr^a. Maria Celeste Emerick (MMA) manifestou sua convicção de que há
323 ruído na interpretação de legislações em relação à participação de estrangeiro e
324 indicou que o melhor caminho seria um acerto de entendimento entre os Ministérios
325 mais afetos para encaminhar a controvérsia à AGU. Destacou que essa seria uma
326 ação prioritária e solicitou uma proposta de encaminhamento neste sentido. Por fim,
327 insistiu, mais uma vez, que a solicitação de renovação da autorização não sofresse
328 prejuízo em função do encaminhamento a ser dado pelo CGEN. A Sr^a. Rute Andrade
329 (SBPC) solicitou que ficasse registrado que, como pesquisadora, não esperava esse
330 tipo de posição do MCT, que sempre é tido como aliado da pesquisa. Informou que a

331 interpretação dos pesquisadores é de que o CGEN deve avaliar toda questão que
332 lhe é pertinente e que o CNPq autorizaria somente a presença do pesquisador
333 estrangeiro. Agradeceu a Presidente do Conselho por tentar mediar a situação, não
334 deixando que a pesquisa seja atrasada por conta disso. A Sr^a. Cláudia Rezende
335 (MCT) esclareceu à Sra. Rute que a autorização do CGEN não serviria para que o
336 interessado consiga a renovação do visto e sugeriu, mais uma vez, que o processo
337 fosse encaminhado ao CNPq para prorrogação da autorização concedida pelo
338 Ministro de Ciência e Tecnologia. Destacou que, para modificar o Estatuto do
339 Estrangeiro, que delega ao Conselho Nacional de Imigração competência para
340 dispor sobre as normas e concessão de visto, será necessário ouvir vários
341 Ministérios e vários órgãos competentes para concessões de visto e que este não é
342 um procedimento fácil de ser alterado. Na seqüência, após algumas dúvidas
343 apresentadas por alguns Conselheiros, referentes a modificações no projeto de
344 pesquisa original já autorizado, a Sr^a. Carla Lemos (DPG/MMA) ressaltou que a
345 presente solicitação de renovação abrange, além da ampliação do cronograma, a
346 inclusão de uma nova comunidade no projeto, e alteração na equipe de pesquisa e
347 que estas modificações não constam na anuência prévia concedida pela
348 comunidade já consultada por ocasião da solicitação da autorização. Lembrou,
349 ainda, que o Conselho tem aceitado renovações nesses mesmos termos. Informou
350 que, considerando estes casos, a Secretaria Executiva tem instruído os processos
351 para renovação e ampliação de escopo sem exigir nova anuência prévia da
352 comunidade já constante da autorização, exigindo somente o TAP da nova
353 comunidade a ser inserida no escopo da autorização. A Sr^a. Maria Celeste Emerick
354 (MMA) sugeriu fazer o encaminhamento para deliberação em dois momentos: no
355 primeiro momento, deliberar sobre a solicitação de renovação e ampliação do
356 escopo da autorização, com a orientação ao interessado para que entre em contato
357 com o CNPq para as providências necessárias; e, no segundo momento, uma
358 orientação clara para a continuidade da discussão referente ao art. 12 da MP
359 2.186-16. Assim, colocou primeiramente em votação a renovação da autorização,
360 com inclusão de uma nova comunidade no escopo do processo e de uma
361 pesquisadora na equipe, além das modificações no cronograma. Votaram
362 favoravelmente os Conselheiros: Roberto Lorena (MAPA), Maurício Reis (FCP),
363 Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS), Maria Celeste

364Emerick (MMA), Cláudia de Mello (Ibama), Gustavo Pacheco (MRE), Elisa Cupolillo
365(FIOCRUZ), Sérgio Cardoso (JBRJ) e José Carlos Cavalcanti (MDIC). Nenhum voto
366contrário foi registrado e o MCT absteve-se de votar. A solicitação foi aprovada por
36711 votos favoráveis. Em relação ao segundo item de deliberação, a Presidente do
368CGEN questionou aos conselheiros se o assunto deveria ser encaminhado para as
369Câmaras Temáticas, como sugerido pelo MAPA. A Srª. Janaína Silva (MS)
370manifestou não achar produtivo que a discussão fosse encaminhada para as
371Câmaras Temáticas e sugeriu que a questão passasse por uma apreciação jurídica,
372com a elaboração de pareceres sobre o caso. O Sr. Otávio Maia (ICMBio) reforçou a
373opinião do MS e sugeriu, mais uma vez, que o MCT deveria provocar uma reunião
374paralela às discussões do CGEN, restituindo o grupo formado no passado e
375chamando os diversos órgãos envolvidos. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) manifestou
376sua concordância com a proposta do Sr. Otávio e a Srª. Cláudia Rezende (MCT)
377reiterou que os Ministérios deveriam apresentar seus pareceres e, em caso de
378divergência, que estes fossem encaminhados à AGU. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA)
379ressaltou que, não havendo divergência jurídica, a questão poderia ser resolvida por
380uma portaria ou decreto conjunto. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) informou que,
381uma vez recebido o parecer do MCT, a Secretaria Executiva encaminharia a questão
382à CONJUR/MMA e que seria interessante que o Conselho tomasse ciência deste
383parecer antes de dar encaminhamento à questão. A Srª. Janaína Silva (MS), o Sr.
384José Carlos de Araújo (MDIC) e a Srª. Maria Cordélia Machado (MCT) apoiaram a
385proposta do MMA. A Srª. Daniela Goulart (DPG/MMA) indicou que, nesse caso, não
386seria necessária uma deliberação do Conselho, porque esse já seria o procedimento
387normal da Secretária Executiva. A Srª. Cláudia Rezende (MCT) pediu que constasse
388em ata que o Conselho seguiria a orientação técnica, mas quando não for em
389desacordo com a lei, porque a OT deve complementar e não revogar ou alterar o
390que está na lei. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) destacou que a Secretaria
391Executiva seguirá as normas que estão instituídas pelo Conselho até que as
392possíveis divergências sejam sanadas. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) retirou a
393proposta de encaminhar o assunto para as Câmaras Temática, mas destacou que,
394na opinião do MAPA, encaminhar a questão à AGU seria o pior caminho possível, já
395que não possibilita o diálogo. . A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA), considerando a
396preocupação do MAPA, propôs uma reunião entre MCT, MMA e demais

397interessados, com a presença das consultorias jurídicas desses Ministérios, de
398modo a tentar um entendimento quanto à questão. O Sr. Roberto Lorena (MAPA)
399destacou o interesse do MAPA em participar da discussão. A Srª. Maria Celeste
400Emerick (MMA) questionou, então, que outros Ministérios gostariam de participar da
401discussão e o Ministério da Defesa candidatou-se. Em seguida, colocou-se em
402votação o encaminhamento de se realizar uma reunião entre representantes
403técnicos e jurídicos do MMA, MCT, MAPA e Ministério da Defesa, para um
404entendimento sobre o tema. Salientou que as normas em vigor até então
405continuarão sendo cumpridas. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Roberto
406Lorena (MAPA), Maurício Reis (FCP), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD),
407Janaína Silva (MS), Maria Celeste Emerick (MMA), Cláudia de Mello (Ibama),
408Gustavo Pacheco (MRE), Elisa Cupolillo (FIOCRUZ), Sérgio Cardoso (JBRJ), Maria
409Cordélia Machado (MCT) e José Carlos Cavalcanti (MDIC). Não houve voto
410contrário ou abstenção. A decisão foi aprovada por 12 votos favoráveis. Dando
411continuidade à reunião, passou-se ao item 5 (antigo 4): Apresentação e Deliberação
412de Solicitação de Renovação de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético
413para Bioprospecção: (5.1, antigo 4.1) Requerente: Universidade Paulista – UNIP -
414Processo nº 02000.002717/2002-91, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. A Srª.
415Carla Lemos (DPG/MMA) relatou a Nota Técnica nº 23, que trata da análise do novo
416relatório anual de atividades, referente ao projeto “*Seleção, extração e identificação*
417*de novas drogas anticâncer e antibacterianas de plantas brasileiras*”, de interesse da
418Universidade Paulista - UNIP. Informou que a referida análise tinha como objetivo
419embasar a deliberação do Conselho pela revalidação e prorrogação da Autorização
420de Acesso ao Patrimônio Genético para Fins de Bloprospecção, concedida em 2006
421e suspensa em maio de 2008. Destacou que a interessada prestou os
422esclarecimentos necessários e solicitados anteriormente pela Secretaria Executiva,
423incluindo informações sobre a origem das plantas coletadas e dos respectivos
424extratos, datas das coletas, quantidade de amostras coletadas e local de depósito. A
425Srª. Carla Lemos (DPG/MMA) informou, ainda, que, segundo a UNIP, o referido
426relatório de atividades foi encaminhado para o ICMBio para análise e reemissão da
427licença de coleta, que também foi suspensa por falta de informações no relatório de
428atividades. O Sr. Leontino Rezende (MAPA) solicitou a palavra para agradecer a
429relatoria feita pela Secretaria Executiva do CGEN e sugeriu que, no *site* do CGEN,

430 fosse incluída a divulgação de estudos, de boas práticas, casos e exemplos de
431 sucesso na prestação de informações devidas, com o objetivo de facilitar o seu
432 atendimento. A Srª. Carla Lemos (DPG/MMA) agradeceu a sugestão do Conselheiro
433 Leontino e aproveitou a oportunidade para esclarecer que esse caso foi atípico, pois
434 a Secretaria Executiva já havia tentado inúmeras vezes obter esses dados de uma
435 forma mais simples, porém sem sucesso. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA)
436 relembrou o histórico do processo, dizendo que o assunto foi muito debatido por
437 ocasião da deliberação que suspendeu a autorização da UNIP até que todas as
438 informações necessárias fossem enviadas no relatório de atividades. Expressou seu
439 contentamento em saber que a UNIP encaminhou as informações, e manifestou sua
440 concordância com o Conselheiro Leontino, ao sinalizar que o CGEN deve orientar os
441 usuários com o objetivo de facilitar o encaminhamento das informações. Entretanto,
442 alertou que alguns esclarecimentos importantes e previstos legalmente devem ser
443 prestados e que, por esse entendimento, o CGEN decidiu anteriormente pela
444 suspensão da autorização. Em seguida, a Presidente do CGEN submeteu à
445 deliberação do Conselho a revalidação e renovação da Autorização de Acesso ao
446 Patrimônio Genético para Bioprospecção da UNIP pelo prazo de cinco anos.
447 Votaram favoravelmente os Conselheiros: Leontino Rezende (MAPA), Maurício Reis
448 (FCP), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS), Maria
449 Celeste Emerick (MMA), Cláudia de Mello (Ibama), Gustavo Pacheco (MRE), Elisa
450 Cupolillo (FIOCRUZ), Sérgio Cardoso (JBRJ), Maria Cordélia Machado (MCT) e
451 José Carlos Cavalcanti (MDIC). Não houve voto contrário ou abstenção. A
452 revalidação e renovação da autorização da UNIP foram aprovadas por 12 votos.
453 Então, passou-se ao item 6 (antigo 5): Consulta da Secretaria Executiva sobre
454 Análise de Relatório do Processo nº 02000.002206/2005-12 da Universidade Federal
455 do Amazonas – UFAM, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. A Srª. Mônica
456 Negrão (DPG/MMA) fez um breve relato com base na Nota Informativa nº 36/2008,
457 referente ao relatório final do Processo nº. 02000.002206/2005-12, de interesse da
458 Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no âmbito do projeto “*Plantas*
459 *Antimaláricas da Calha do Rio Madeira, Estado do Amazonas*”. Informou que o
460 relatório foi analisado com base nas condições estabelecidas na autorização de
461 acesso emitida e na Resolução nº 31 do CGEN, que trata dos requisitos mínimos
462 exigidos no relatório. Indicou que a instituição não encaminhou informações sobre as

463 coordenadas geográficas das áreas de coleta do projeto, que é um dos requisitos
464 estabelecidos pela Resolução nº 31. Ressaltou que a autorização de acesso
465 concedida condicionou a coleta a áreas privadas e que esta condição, devido à
466 Resolução nº 8, possibilitou que o interessado fosse dispensado de apresentar o
467 termo de anuência prévia. Explicou que a ausência das coordenadas geográficas
468 impossibilita a Secretaria Executiva de averiguar se essa condição foi cumprida. A
469 Assessora Técnica informou que a Secretaria Executiva encaminhou dois ofícios,
470 além de diversas mensagens eletrônicas, para o pesquisador, solicitando
471 informações sobre as coordenadas geográficas, mas que até o momento não
472 recebeu resposta. A Srª. Carla Lemos (DPG/MMA) solicitou a palavra para
473 acrescentar que a Secretaria Executiva se comprometeu a checar essa informação,
474 quando o relatório fosse encaminhado, e que isso seria feito com base nas
475 coordenadas geográficas enviadas por ocasião do relatório final. Destacou que isso
476 não foi possível, porque as informações que constam no relatório remetem-se
477 apenas ao nome dos Municípios onde o patrimônio genético foi coletado. Ressaltou
478 que se trata do cumprimento, ou não, pelo interessado, das condições estabelecidas
479 pela Resolução nº 31. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) questionou o papel do
480 Conselho como órgão fiscalizador e disse achar inócua a cobrança desta
481 informação, mas acrescentou que, estando esta obrigação imposta na Resolução,
482 ela deve ser cumprida. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu ao
483 Conselheiro Roberto e colocou que, com este processo, a Secretaria Executiva
484 estaria apresentando uma nova situação ao Conselho: casos de pesquisas que
485 terminaram e que têm pendências não-cumpridas. Por isso, continuou, achou
486 pertinente consultar o CGEN para que este ajudasse a tomar a melhor decisão de
487 como encaminhar o caso em questão. A Srª. Elisa Cupolillo (FIOCRUZ) sugeriu
488 solicitar as informações referentes às coordenadas geográficas das áreas de coleta
489 à instituição fiel depositária e a Srª. Carla Lemos (DPG/MMA) esclareceu que a
490 indicação das coordenadas geográficas do local de coleta não é um requisito exigido
491 para o depósito de subamostra. A Srª. Daniela Goulart (DPG/MMA) sugeriu que
492 fosse dado um prazo para a instituição suprir a lacuna do relatório anual, que fere o
493 disposto na Resolução nº 31, e, caso a instituição não faça isso nesse prazo, que a
494 Secretaria Executiva encaminhe o processo para as providências adequadas, neste
495 caso, a comunicação ao IBAMA, que é o órgão de fiscalização, para eventual

496 aplicação de sanções. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) informou que, muitas vezes,
497 não há como se obter os dados de georreferenciamento em campo e que, nestes
498 casos, as coordenadas geográficas são substituídas pelos dados da localidade
499 descritos na ficha de coleta. Lembrou que estas informações são repassadas para a
500 instituição fiel depositária e sugeriu que a Secretaria Executiva pedisse essas fichas
501 para a instituição fiel depositária, e que insistisse, mais uma vez, para que o
502 interessado encaminhe as informações, indicando que o CGEN não ficou satisfeito
503 com o relatório e ressaltando a necessidade de complementar esse dado. O Sr.
504 Roberto Lorena (MAPA) destacou que talvez fosse o caso de aplicação do art. 10 do
505 Decreto de Sanções, que trata da advertência. Acrescentou que a próxima
506 correspondência a ser encaminhada deveria informar o interessado sobre as
507 possíveis sanções, e, caso a Secretaria Executiva não obtenha resposta, o CGEN
508 acionaria o IBAMA para aplicação das sanções cabíveis. Sugeriu, ainda, que as
509 correspondências seguissem também para o representante legal da instituição, além
510 de outros setores pertinentes. O Sr. Manoel Soares (IEC) ressaltou que a
511 pesquisadora pode até ter feito tudo direito, o que ele não cumpriu foi a exigência do
512 relatório e, por isso, não poderia ser penalizado *a priori*. Acrescentou que a
513 Secretaria Executiva deveria cobrar as informações mais uma vez. A Sr^a. Maria
514 Celeste Emerick (MMA) propôs um encaminhamento nos seguintes termos: a
515 Secretaria Executiva faria mais um esforço para obter as informações junto ao
516 interessado, considerando as sugestões dadas pelos Conselheiros. Ressaltou que a
517 Secretaria, em sua comunicação, informaria que o CGEN foi ouvido, mencionando a
518 possibilidade de aplicação de sanções, e encaminhando cópia do ofício para outros
519 setores da instituição. Solicitou sugestões de prazo para resposta. A Sr^a. Carla
520 Lemos (DPG/MMA) propôs um prazo de 30 dias para que o interessado envie as
521 informações faltantes, contados da data do recebimento da correspondência. O
522 encaminhamento foi colocado em votação e votaram favoravelmente os
523 Conselheiros: Roberto Lorena (MAPA), Maurício Reis (FCP), Manoel Soares (IEC),
524 Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS), Maria Celeste Emerick (MMA), Cláudia
525 de Mello (Ibama), Gustavo Pacheco (MRE), Elisa Cupolillo (FIOCRUZ), Sérgio
526 Cardoso (JBRJ), Maria Cordélia Machado (MCT) e José Carlos Cavalcanti (MDIC).
527 Não houve voto contrário ou abstenção. O encaminhamento foi aprovado com 12
528 votos favoráveis. Passando ao item **IV – Assuntos de Ordem Geral**, a Sr^a. Maria

529 Celeste Emerick (MMA) passou a palavra à Srª. Daniela Goulart (DPG/MMA) para
530 os informes gerais. Com relação ao item (7.1) Consulta Pública sobre o Anteprojeto
531 de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios, a Srª. Daniela Goulart (DPG/MMA)
532 informou que a Casa Civil convidou a comissão organizadora encarregada da
533 consulta às comunidades a se reunir no dia seguinte, às dez horas da manhã, na
534 Presidência da República; e a pauta dessa reunião será um informe sobre a minuta
535 de Projeto de Lei colocada em consulta pública e a organização das oficinas
536 preparatórias. Com relação ao item (7.2) Proposta de Decreto de Regularização,
537 informou que, conforme decidido pelo CGEN em sua última reunião, a Secretaria
538 Executiva encaminhou ofício a Drª. Erenice Guerra - Secretária Executiva da Casa
539 Civil - expondo o ponto de vista do Conselho de que, uma vez que a AGU já se
540 manifestou sobre a controvérsia jurídica que prejudicava a discussão sobre o
541 decreto que regulamentaria os arts. 26 e 34 da Medida Provisória n. 2.186-16/01, a
542 Casa Civil poderia retomar o trabalho de elaboração desse decreto de regularização
543 que permitirá o fim do sobrestamento de 60% dos processos que se encontram na
544 Secretaria Executiva do CGEN, os quais foram suspensos até que o referido decreto
545 fosse editado. Informou, ainda, que a Secretaria Executiva ainda não recebeu
546 resposta a esse ofício, mas o Dr. Jaime Oliveira, da Casa Civil, em reunião realizada
547 na semana anterior, informou que o grupo de técnicos que discutia o assunto seria
548 convocado em breve para retomar seus trabalhos. Complementando a informação
549 anterior, a Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) informou que a Secretaria Executiva
550 tentou ser bastante contundente no Ofício para a Secretária Executiva Erenice
551 Guerra e espera que a referida reunião seja realizada em breve, para que o assunto
552 possa voltar à pauta do CGEN o quanto antes. Na seqüência, passou-se ao item (8):
553 Palavra aberta aos Conselheiros, e o Sr. Roberto Lorena (MAPA) propôs que, em
554 nome do Conselho, fosse enviado um convite ao Ministro Carlos Minc para que ele
555 faça a abertura da próxima reunião do CGEN. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA)
556 elogiou a sugestão do Conselheiro e destacou ser esse o seu desejo desde o
557 momento em que entrou o novo Ministro e que tinha tentado algumas vezes colocar
558 o assunto na agenda do Ministro através da Secretária da SBF. Ponderou que o fato
559 de a demanda ser do próprio Conselho pode gerar um efeito interessante. A Srª.
560 Daniela Goulart (DPG/MMA) solicitou a palavra para informar que a demanda do
561 MAPA, feita na última reunião do Conselho, sobre a inclusão de informações sobre a

562presença dos Conselheiros nas reuniões do CGEN no corpo do boletim informativo
563mensal ainda não foi implementada em função da mudança do DPG para a 505
564Norte. A Sr^a. Maria Celeste Emerick (MMA) relatou as condições da mudança e o
565esforço da Secretaria Executiva para conseguir realizar a Reunião do CGEN. Em
566seguida, agradeceu a SBPC, por finalmente ter reconduzido um representante a
567este fórum, possibilitando um canal aberto com a comunidade científica. Ressaltou a
568importância de que essa discussão incorpore a visão da sociedade civil, além da
569visão governamental de todos que participam de uma forma efetiva. Agradeceu,
570ainda, a presença do representante da Febrapharma e da ABONG, e salientou o
571esforço necessário para trazer os demais convidados permanentes que não
572comparecem regularmente. A Sr^a. Rute Andrade (SBPC) expôs sua percepção sobre
573o quão difícil é o trabalho do Conselho e principalmente da Secretária Executiva.
574Ressaltou a importância de os atores que ficam do outro lado, reclamando o tempo
575inteiro, estarem presentes para ouvir todas as posições e auxiliarem na construção
576de um ponto comum que é o desenvolvimento da pesquisa, a conservação do meio
577ambiente e o favorecimento das comunidades. Destacou, ainda, o quão polêmica é
578a sua presença no CGEN, pois um grande número de pesquisadores não concorda
579com a presença da SBPC no CGEN, embora ache que sua rebeldia valerá a pena.
580Ao final, a Sr^a. Janaína Silva (MS) ainda informou sobre a reunião organizada pelo
581CEBDS, ocorrida no Rio de Janeiro, com a presença do Dr. Fernando Casas.
582Ressaltou que o CEBDS promoveu um excelente diálogo e uma discussão muito
583positiva, que envolveu a questão internacional, os problemas relacionados ao
584acesso e as normatizações. A Presidente do Conselho ressaltou a importância da
585visita do Dr. Fernando Casas a Brasília e lamentou profundamente não ter podido
586estar presente no debate ocorrido no Rio. Em seguida, agradeceu a presença de
587todos e encerrou a 62ª Reunião do CGEN.

588

589

590

591

592

Maria Celeste Emerick

593

Secretária Executiva do CGEN

594

53

54